



INDICAÇÃO Nº 319/2025

Ampliação da oferta de profissionais para recepção e acolhimento nos CRAS, além de ações de descentralização na prestação dos serviços.

Considerando que as pessoas que buscam atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) frequentemente encontram-se em situações de vulnerabilidade, fragilidade emocional e, muitas vezes, enfrentam dificuldades internas para procurar apoio, sendo fundamental oferecer um acolhimento humanizado e sensível;

Considerando que o primeiro contato com o serviço social pode ser decisivo para que essas pessoas se sintam seguras e compreendidas e que a ampliação da equipe de recepção e acolhimento é essencial para garantir um atendimento individualizado, com tempo e cuidado adequados, especialmente para aqueles que chegam nervosos, ansiosos ou desacreditados de que possam receber o suporte necessário;

Considerando que a ampliação do número de profissionais para o acolhimento e atendimento contribui para a redução da sobrecarga dos servidores que poderão atuar em um ambiente mais leve e colaborativo, com a possibilidade de compartilhar a carga emocional decorrente das dinâmicas familiares e das histórias de vida marcadas por situações desafiadoras, promovendo um atendimento mais humanizado e eficiente;

Considerando, ainda, que o município de Jundiaí possui um território extenso, o que torna o deslocamento até os CRAS um desafio para muitas famílias em situação de vulnerabilidade, portanto, a descentralização dos serviços torna-se uma medida estratégica. A realização de mutirões, ações itinerantes e parcerias com espaços comunitários cedidos pode facilitar o acesso da população aos serviços socioassistenciais, promovendo uma maior aproximação com as comunidades e, conseqüentemente, ampliando o alcance das políticas públicas de assistência social;

Considerando, por fim, que a ampliação da equipe para um acolhimento humanizado e a descentralização das ações são medidas indispensáveis para

/jsl





fortalecer o vínculo entre o poder público e a população, garantindo que todos, especialmente os mais vulneráveis sejam atendidos com dignidade, respeito e eficiência,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ampliação da oferta de profissionais para recepção e acolhimento nos CRAS, além de ações de descentralização na prestação dos serviços.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
DIKA XIQUE XIQUE

/jsl

